

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FESPSP

**A Ditadura Militar em São Paulo:  
O caso das Ossadas dos Desaparecidos de Perus**

Autora: Kassia Beatriz Bobadilla (FESPSP)

Resumo

A ditadura militar brasileira foi marcada por graves violações aos direitos humanos e o não-cumprimento de tratados e convenções internacionais firmados e assinados pelo Brasil. Torturas, mortes, desaparecimentos forçados e ocultamento de corpos encabeçaram a lista dos crimes cometidos no regime.

Através de denúncias, a Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo instituiu em 1990 uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o propósito de investigar a responsabilidade por trás das 1.500 ossadas encontradas numa vala comum do Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus. As apurações da CPI levaram os vereadores e as entidades de direitos humanos a descobrirem a frieza e a colaboração de diversos órgãos municipais e estaduais com o aparato repressivo de São Paulo.

Configurando-se como uma instância bastante efetiva e atuando em consonância com suas atribuições fiscalizadoras, a CPI foi palco de depoimentos e denúncias dos mais diversos atores. As informações e documentos coletados demonstravam as atrocidades do regime militar em São Paulo, local de ação do Esquadrão da Morte e da famigerada OBAN.

A busca pela verdade e justiça de familiares de mortos e desaparecidos políticos estava só começando.

Palavras-chave: Comissão Parlamentar de Inquérito; Câmara de Vereadores; Ditadura Militar; Vala de Perus; Direitos Humanos

## **A descoberta da Vala de Perus**

Dentre as incessantes buscas pela verdade e pelos restos mortais dos mortos e desaparecidos políticos no período da ditadura, alguns de seus familiares depararam-se com a suspeita de ter seus entes enterrados em alguma das inúmeras valas clandestinas espalhadas pelos cemitérios de vários estados do Brasil. As valas comuns foram locais de desova de todo tipo de violência do período militar, inclusive de restos mortais de militantes políticos considerados desaparecidos. Essa foi a forma encontrada pelos policiais e militares de órgãos como o DOI-CODI, DOPS, DEOPS, entre outros locais de repressão, para eliminar qualquer prova de envolvimento dos agentes públicos na morte dos opositores ao regime.

Na cidade de São Paulo foi construído em 1971, durante a gestão do então prefeito Paulo Maluf, o cemitério Dom Bosco, localizado no bairro de Perus. O cemitério, no início de suas atividades, recebia cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política. No projeto para sua criação existiam quadras marcadas especificamente para os “terroristas”, previa-se, também, a implantação de um crematório, mas que a prefeitura acabou desistindo da construção em razão da própria empresa contratada pelo serviço ter estranhado o plano. O projeto não previa, por exemplo, um hall para orações e, simultaneamente, no Gabinete do Prefeito existiam burburinhos de propostas para a mudança da legislação para cremação, dispensando, inclusive, a autorização da família para o procedimento. Não obtendo êxito, o projeto do crematório foi abandonado em 1976, ficando somente na memória dos sepultadores.<sup>1</sup>

A Comissão de Familiares de Desaparecidos Políticos desde 1975 sabia da existência dessas valas comuns no Cemitério Dom Bosco, mas pela conjuntura política repressiva que ainda perdurava, não tornaram públicas essas informações. O primeiro militante político a ser enterrado no cemitério foi Joaquim Alencar de Seixas<sup>2</sup>, operário sindicalista ligado ao Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). Joaquim foi enterrado um mês depois de o cemitério ter sido inaugurado, e de acordo com o depoimento de seu filho Ivan Seixas, os funcionários e coveiros anunciavam que as autoridades iam abrir uma vala e jogar todos os corpos para não serem identificados.

---

<sup>1</sup> O Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo ingressou no dia 26 de novembro de 2009 na Justiça Federal com duas ações civis públicas para responsabilizar pessoas, autoridades e instituições envolvidas na ocultação de corpos de prisioneiros políticos assassinados pelo regime militar brasileiro, que estavam enterrados nos cemitérios de Perus e Vila Formosa, na capital paulista. Foram indiciados: o diretor do DOPS no período, Romeu Tuma; o médico legista Harry Shibata, e os ex-prefeitos Paulo Maluf e Miguel Colasuonno.

<sup>2</sup> Para mais informações a respeito de Joaquim Alencar de Seixa ver: <http://www.torturanuncamaisrj.org.br/MDDetalhes.asp?CodMortosDesaparecidos=81>

Conforme dito, em 1975 duas quadras do cemitério foram exumadas e os restos mortais que ali se encontravam foram colocados em sacos plásticos. As ossadas permaneceram amontoadas na sala de velório do cemitério até 1976, quando, num buraco aberto com meio metro de largura, 3 metros de profundidade e mais de 35 metros de extensão, foram depositados os restos mortais de cerca de 1.500 pessoas.

A primeira família a localizar no Cemitério Dom Bosco o paradeiro de seus familiares desaparecidos, foi a família dos irmãos Iuri e Alex de Paula Xavier Pereira, militantes guerrilheiros da ALN. Após inúmeras tentativas de encontrar os restos mortais do irmão, a família descobriu que Iuri estava enterrado no cemitério de Perus, quando ali estavam durante o enterro de um parente em 1973. Na esperança de encontrar o corpo de Alex enterrado em alguma das valas, a família procurou o administrador do cemitério com o nome falso utilizado por Alex durante a clandestinidade, João Maria de Freitas. No livro de registro do cemitério ali estava Alex de Paula Xavier Pereira, enterrado sob sua identidade falsa.

No III Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, realizado em junho de 1979 no Rio de Janeiro, Lara Xavier Pereira irmã de Iuri e Alex, relatou as informações de sua busca e a possibilidade de muitos mortos e desaparecidos terem sido enterrados sob suas identidades falsas. No mesmo mês eram descobertos no Cemitério Dom Bosco: Gelson Reicher, estudante universitário e membro da ALN, enterrado sob o nome de Emiliano; e Luis Eurico Tejera Lisboa, militante da VAR-Palmares e da ALN, enterrado como Nelson Bueno. Esse foi o impulso para familiares darem início a uma “procissão” pelos cemitérios, na tentativa de encontrar seus parentes enterrados sob o nome que utilizavam na clandestinidade.

Um mês depois, é a vez da família de Flávio Carvalho Molina obter o paradeiro do seu corpo. O militante do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO) foi torturado até a morte nas dependências do DOI-CODI, apesar das notícias dos jornais “O Globo” e o “Jornal do Brasil” noticiarem que Flávio foi morto num choque ocorrido com policiais. A família consultou às autoridades quando, então, foi negada a veracidade da notícia, e com apoio dos Comitês Brasileiros de Anistia, tomou conhecimento de seu assassinato através de documentos oficiais anexados a um processo na 2ª Auditoria da Marinha.

Nos documentos, a Auditoria é informada da morte de Flávio, cujo corpo havia sido enterrado como indigente, em 9 de novembro de 1971, no Cemitério Dom Bosco, em Perus, sob o nome de Álvaro Lopes Peralta. Era mais uma evidência de ocultação premeditada de cadáver pelos agentes da repressão, para encobrir sua morte sob tortura. Sepultado na cova nº 14, Rua 11, Quadra 2, Gleba 1, no Cemitério Dom Bosco

em Perus, sob o registro nº 3.054, estava Flávio Molina. Na tentativa de exumar seu corpo, a família descobriu que seus restos mortais foram transferidos para uma vala comum em 1976, sobre a qual não havia registro no cemitério.

A questão não teve sua solução nos anos seguintes, pelo fato dos familiares ainda não gozarem de uma posição de segurança com relação aos órgãos governamentais. Em plenos anos 80, a abertura democrática ainda estava num processo transicional e, portanto, as instituições ainda estavam a mercê dos vestígios da repressão militar vivida até 1985.

Com o início da década de 90 e a parcela de liberdade conquistada com o processo de redemocratização, a imprensa e a população podia então tratar de temas proibidos durante todo o período militar. Nessa ocasião, em 1990, o repórter Caco Barcellos investigava a violência policial para o livro “Rota 66”, e analisou alguns laudos de morte do Instituto Médico Legal. Nas suas investigações deparou-se com alguns laudos que continham a letra “T” – de terrorista – assinalada, e ao cruzar os casos de óbitos encaminhados pelos policiais do antigo DOPS, presumiu que esses corpos eram de possíveis militantes mortos e desaparecidos, ocultados pela polícia política da época. A reportagem foi ao ar em 1995 no “Globo Repórter”.

A partir da denúncia, a prefeita da cidade de São Paulo, Sra. Luiza Erundina de Souza, determinou a abertura da vala clandestina de Perus em setembro de 1990, no local foram encontradas 1.574 ossadas, das quais apenas 1.049 estavam devidamente ensacadas e preservadas. Os restos mortais resgatados da vala eram a prova de que as violações de direitos humanos do regime militar não se restringiram às torturas e mortes nos porões do DOI-CODI e nas ações de extermínio do Esquadrão da Morte, mas também na ocultação de cadáveres e de informações referentes aos crimes já cometidos.

Não havia distinção naquele momento, as ossadas pertenciam a indigentes, vítimas do EM e presos políticos, todo tipo de violência do regime militar e de sua polícia política estava escancarada naquela vala. Tanto as exumações quanto a reenumeração daquelas ossadas ocorreram em completa desobediência aos procedimentos legais do serviço funerário municipal. Havia, portanto, a responsabilidade de apuração desses crimes por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo. Para as investigações, eram necessários instrumentos e meios que dessem condições de obtenção de provas e convocação de depoimentos.

A Sra. Luiza Erundina de Souza determinou então, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo acolhesse a proposta de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para uma completa verificação do caso. A CPI trataria de apurar a origem e a responsabilidade pelas ossadas, além de tratar da questão da

utilização dos demais cemitérios de São Paulo para ocultamento de corpos das vítimas da repressão no país.

Paralelamente, em novembro de 1990 iniciaram-se as atividades de reconhecimento das ossadas, através de um convênio firmados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Universidade de Campina. Para acompanhamento das atividades de reconhecimento dos corpos, foi criada uma Comissão Executiva composta pelos servidores do Serviço Funerário, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Negócios Jurídicos, Walter Piva; o Chefe da Assessoria Jurídica do Governo, o procurador Fábio Ulhôa Coelho; e dois peritos da Universidade de Campinas. Para a concretude das apurações, o Executivo Municipal trabalharia em conjunto com as entidades de direitos humanos e de familiares dos desaparecidos políticos subsidiando-se, sobretudo, de informações a respeito dos militantes mortos e desaparecidos.

### **A CPI da Ossadas de Perus**

Um dia após a descoberta da Vala, o vereador Júlio César Filho assinava o requerimento nº 689/90 da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo. Obedecendo aos termos regimentais da Casa Legislativas, requeria-se a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com intuito de apurar a origem e as responsabilidades sobre as ossadas encontradas no Cemitério Dom Bosco em Perus, e investigar a situação dos demais cemitérios de São Paulo. A Comissão contaria com 7 (sete) membros e 90 (noventa) dias de prazo de funcionamento – que posteriormente foram prorrogados por igual período.

Com base na documentação da CPI, dentre as considerações dadas no requerimento para a sua criação estavam: a abertura de uma vala no Cemitério Dom Bosco que continha dezenas de ossadas e as suspeitas de que na vala estariam enterrados presos políticos desaparecidos. É ressaltado, também, as dezenas de presos políticos que desapareceram na década de 70 e o fuzilamentos de pessoas pelo “famigerado” Esquadrão da Morte.

Em sessão ordinária do dia 11 de setembro de 1990, durante o Grande Expediente, o presidente da CMVSP na época - e atual senador – Eduardo Matarazzo Suplicy informava a aprovação da CPI das “Ossadas dos Desaparecidos de Perus” em 5 de setembro. Segundamente, confirmava o nome dos vereadores designados a compor a comissão: Tereza Lajolo, Ítalo Cardoso, Aldo Rebelo, Antonio Carlos Caruso, Marcos Mendonça, Oswaldo Gianetti e Júlio César Caligiuri Filho, na função de presidente da CPI.

A CPI teria as condições de obter provas, convocar depoimentos e indiciar suspeitos, tudo dentro dos limites da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo Municipal. Sua sessão de inauguração aconteceu em 17 de setembro de 1990, na presença de diversas entidades atuantes no campo dos direitos humanos, como a Cúria Metropolitana da Arquidiocese de São Paulo, a Comissão de Justiça e Paz, o Grupo Tortura Nunca Mais, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Centro de Defesa de Perus. Estavam presentes também alguns membros da Comissão de Direitos Humanos da OAB e juristas defensores dos direitos humanos, como o Sr. Edival Piveta, que advogou na defesa de muitos militantes presos, chegando até a ser preso pelo regime.

As investigações da CPI foram subsidiadas por materiais fotográficos, vídeos, documentos do IML, dossiês feitos pelas entidades de direitos humanos, entre outros. Os depoentes que eram intimados a estarem presentes nas reuniões e a prestar esclarecimentos, os faziam sob juramento e comprometimento com a verdade. Em todas as sessões em que haviam depoimentos a serem colhidos, esses eram feitos de forma individual sem a presença dos outros depoentes. Os depoimentos foram todos gravados e transcritos, sendo entregues ao final da sessão para que o depoente assinasse o mesmo.

Durante seus seis meses de atuação, a CPI ouviu 82 pessoas em 180 (cento e oitenta) dias, e realizou 42 sessões ordinárias e uma extraordinária. O material coletado durante o desempenho de suas atividades incluía decretos, leis municipais, convênios, gravações da reportagem de Caco Barcelos que não foram ao ar, além de outros documentos. Alguns militares convocados a depor não compareceram em nenhuma das sessões<sup>3</sup>, foi o caso de Carlos Alberto Brilhante Ustra, Benoni de Arruda Albernoz e Dalmo Luiz Cirillo, todos militares e apontados como responsáveis pela prática de torturas nos porões da OBAN.

Na intenção de contribuir para as investigações, foi criada uma Subcomissão de Assessores. Suas atividades seriam essencialmente: a organização dos depoimentos e das documentações, auxílio na investigação das denúncias, obtenção de informações sobre os depoentes e organização dos elementos que seriam indispensáveis para o relatório final da CPI. A subcomissão fora constituída por alguns dos assessores de Gabinete dos vereadores participantes da CPI, os quais eram: o Sr. Antônio Roque, a Sra. Míriam Luiz Alves, Sra. Rita Freire, Sra. Elisabeth Burigo e Dra. Maricy, Assessora Jurídica da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

---

<sup>3</sup> A convocação coercitiva por ordem judicial não foi possível em função do vencimento do prazo para os trabalhos da CPI.

Em sua primeira fase, a CPI tratou de apurar as condições do recebimento dos corpos pelo Cemitério Dom Bosco, desde o seu transporte do IML, os procedimentos padrões que eram realizados nos cadáveres, ao enterro nas covas ou valas. Para análise, obtiveram-se os depoimentos de funcionários do Cemitério Dom Bosco, ex-funcionários, o administrador do cemitério, ex- administradores e o superintendente. Depôs também um policial militar motorista do carro que transportava os cadáveres do IML, que era também declarante num grande número de atestados de óbito.

Através dos depoimentos obtidos, ficou clara a participação do Cemitério Dom Bosco no sistema de repressão existente no país, e mais especificamente na cidade de São Paulo. Em depoimento na CPI o Sr. Rubens da Costa, antigo Chefe de Gabinete do Serviço Funerário, ao ser questionado se muitos dos presos políticos eram enterrados com outros nomes, o depoente disse que sim, mas que sempre se prontificou a buscar as informações e atestado de óbito, quando a família o requeria. Emblematicamente, o ex-servidor cita o caso de busca pelo corpo do militante Carlos Marighella, e afirma que o ex-guerrilheiro fora sepultado pela polícia no cemitério de Vila Formosa, tendo seu corpo liberado para exumação sem nenhum empecilho. A narração do depoente demonstra a relação entre o DOPS e o Serviço Funerário de São Paulo, além do fato de a polícia realizar muito sepultamentos de forma independente:

“Quando me procuraram, isso eu gosto de esclarecer para dizer a maneira como nós agíamos na ocasião, fui procurado, se não me engano, chamava-se Airton, pertencia ao PT e foi candidato, se eu não me engano, a deputado. Ele veio como procurador da família. Eu disse a ele que tinha um óbito, ele disse que nunca tinha visto o óbito, onde ele tinha falecido, me parece que Alameda Casa ou coisa assim, cartório Cerqueira César. Mandei um carro, de imediato, ir lá retirar o óbito. Telefonei antes para eles prepararem e entreguei, fiz toda a documentação para a exumação, liguei, e não me esqueço disso, liguei para o Dr. Romeu Tuma se havia algum óbice, algum empecilho para que fosse feita a exumação. Ele disse que não e foi feita a exumação. E os restos mortais foram para Salvador.”

(Rubens da Costa – ex-Chefe de Gabinete do Serviço Funerário de São Paulo e Superintendente do órgão entre 1987 e 1988)

Os funcionários e administradores do Cemitério Dom Bosco e do Serviço Funerário Municipal noticiaram, através de seus depoimentos, que o destino dos corpos de indigentes sempre fora o Cemitério de Vila Formosa. A mudança para o Cemitério Dom Bosco teria sido feita a pedido do médico legista Harry Shibata, integrante da diretoria do IML, que alegou o motivo como sendo uma maior facilidade de acesso entre os dois órgãos, conforme esclarecido em um ofício direcionado ao diretor do IML.

No entanto, muitos dos funcionários que trabalhavam na administração do Cemitério recordaram-se do projeto de construção do crematório no Cemitério Dom Bosco. A própria CPI constatou que havia uma planta para sua criação desde 1969 e que um forno havia sido encomendado a empresa inglesa Dowson & Mason. A construção do crematório em um cemitério que passara a receber sepultamentos de indigentes era ilegal, o que levantou suspeitas. A Dowson & Manson emitiu, então, um relatório no qual apontava inadequações na planta:

“Parece não haver hall de cerimônia nesse projeto e algumas coisas, francamente, não entendemos, mesmo considerando estarmos associados e trabalhando há 15 anos em projetos de crematório em todo o mundo.”

“Gostaríamos de saber qual o motivo de ter duas enormes portas ‘vai-e-vem’, nas entradas da sala crematória porque na maioria dos crematórios a sala propriamente dita, onde as cremações são realizadas, é mantido algo discreto, mesmo que as pessoas e o público em geral peçam para serem conduzidos a tal sala. Seria muitíssimo desagradável que tais portas permanecessem abertas o dia todo e todo dia a qualquer pessoa do público que por ali estivesse vagando. Alguém poderia presenciar cenas altamente emocionais que perturbariam os operadores.”

As autoridades municipais do Serviço Funerário ao perceberem a impossibilidade da construção no local desejado, acabaram executando o projeto em outro cemitério, o de Vila Alpina. Segundo o próprio relatório da CPI e das sessões, as circunstâncias alegadas não encontraram amparo em provas documentais. O ex-Diretor do Departamento de Cemitério, Fábio Pereira Bueno fizera revelações que expunham os grandes esforços despendidos pela PMSP para alterar a legislação que instituía alguns procedimentos obrigatórios para a cremação, e a construção de um



crematório exclusivamente para indigentes. O ex-Diretor disse ter ido a Argentina e ao Uruguai buscar orientações para possíveis mudanças nas legislações, não logrando sucesso, pois foram encontrados alguns impedimentos legais ao procedimento. A única legislação municipal que foi passível de alteração diminuiu de 5 (cinco) para 3 (três) anos o tempo de espera para ocorrência da exumação.

Não era somente o fato dos corpos dos presos políticos terem sido enterrados como indigentes, mas também o tratamento deplorável que era dado pelo Estado a questão da indigência. Como citado no depoimento do antigo diretor do cemitério, Antônio Pires Estáuquio, a responsabilidade sobre os corpos dos indigentes era do administrador do cemitério e do Serviço Funerário. O fato é que no Brasil tende-se a remeter a indigência a marginalidade, a dinâmica da exclusão social. Como enfatizou o presidente do CONDEP, Ivan Seixas, em uma das reuniões do Fórum dos Ex-Presos Políticos, a indigência é sempre assimilada com a ausência de posses. Depois de se viver sob um Estado de exceção durante vinte anos, a menor das preocupações das autoridades era reconhecer as vítimas desse período, inclusive as que sempre foram alvo das desigualdades econômicas e sociais.

A inexistência de uma vigilância social e o descumprimento de leis que regem a questão da indigência, permitiram que as valas comuns fossem mantidas e acobertadas pelos órgãos da repressão sem nenhum tipo de dificuldade. Os documentos que atestavam algumas das identidades dos mortos, foram sendo alterados e muitas vezes eliminados pelos DOPS e DOI-CODI. No Cemitério de Lajeado, que recebia indigentes antes do envio a Vila Formosa, ocorreram três incêndios no setor administrativo que fizeram desaparecer o livro de registros. As causas dos incêndios jamais foram apuradas.

Nas primeiras sessões da CPI com os devidos depoimentos apurados, já se compreendia o porquê da Vala de Perus permanecer durante tanto tempo na clandestinidade. Primeiramente, não havia nenhum registro da criação da vala em 1976, muito menos sua inclusão na planta do cemitério demarcando a vala como local de sepultamento. A área da vala, na verdade, era destinada a construção de uma capela. Segundamente, a construção da vala se deu de forma irregular, sem alvenaria ou qualquer compra de materiais para a execução da obra. O buraco da vala foi aberto precariamente com uma retro escavadeira. Por fim, o livro de registros do cemitério não tinha em seus autos a transferências de todos os corpos exumados, nem ao menos o local para onde esses foram transferidos.

Nota-se que em 1975, ano da exumação dos corpos que seriam colocados na vala, o Brasil dava início a sua distensão política. O aumento das pressões sociais e o acuoamento do regime militar eram evidentes, a vala, portanto, pode ter sido a solução

mais discreta encontrada para que as ossadas dos indigentes e presos políticos viessem realmente a desaparecer.

Na segunda parte da CPI, que compreende as sessões nas quais depuseram alguns dos médicos legistas do IML, foram analisados os procedimentos dos laudos necroscópicos e o envolvimento dos legistas na assinatura dos laudos. Logo na sessão extraordinária de abertura da CPI, os familiares de mortos e desaparecidos políticos pediam o afastamento do diretor do IML, Dr. José de Mello, das atividades documentais do Instituto. A Comissão de Familiares de Desaparecidos Políticos já havia recusado de imediato a proposta de enviar as ossadas para o IML de São Paulo, porque o diretor, Antônio de Melo, foi o responsável por assinar o laudo falso do Manoel Fiel Filho, um operário metalúrgico assassinado em janeiro de 1976. Além disso, o Dr. Mello não permitia o acesso livre aos documentos do IML pelos familiares dos mortos e desaparecidos políticos.

O médico auxiliar de necropsia Jair Romeu e o enfermeiro Josué Teixeira Santos permitiram que a CPI tivesse conhecimento de alguns mecanismos existentes no IML, que viabilizavam a adulteração de laudos médicos e sigilo total sobre os corpos que lá chegavam e saíam. Os corpos oriundos da OBAN e de órgãos ligados a polícia eram chamados de “especiais” e eram mantidos sob a responsabilidade exclusiva de somente alguns dos médicos-legistas do instituto, como o sr. Harry Shibata e Isaac Abramovitch. Numa denúncia do Sr. Jair Romeu a Comissão Geral de Investigações de São Paulo (CGI-SP), contra o Sr. Josué Teixeira, fica exposto o verdadeiro esquema que existia dentro do IML. Ficava claro que o profissional que não obedecesse as ordens superiores, estava sujeito a ser acuado pela equipe e denunciado ao regime. As críticas e indagações jamais foram bem-vindas e o sigilo era imprescindível para o andamento desse sistema:

“Jair Romeu recebia orientação no sentido de preservar ou acompanhar pessoalmente os casos ligados a cadáveres de subversivos; que esses cadáveres encaminhados pela polícia ou pela OBAN eram mantidos na geladeira e sofriam autópsia mesmo durante a noite; que era exigida a norma de sigilo; que desse modo o depoente chegava a passar um arame no trinco da geladeira para que não fosse facilitado o acesso aos cadáveres. Que, no entanto Josué (pessoa que ele acusava) fazia questão de quebrar esse sigilo e mostrava os cadáveres as pessoas que ali se encontravam, que este fazia comentário contra a OBAN, dizendo que (o corpo) era (de) mais um jovem morto.”

As necropsias ao serem realizadas no período noturno, não tinham o testemunho de ninguém, o que de certa forma gerava uma grande impossibilidade de identificação futura dos corpos autopsiados. Um funcionário do cemitério em seu relato, já havia informado que esses corpos existentes no IML quando não reclamados em 72 horas, eram sepultados em carro próprio da polícia, colocados em caixões requisitados pela mesma também, e encaminhados para sepultamento.

Durante todo seu depoimento, o médico Isaac Abramovitch não negou em nenhum momento o seu comprometimento em colaborar com os órgãos da repressão política integralmente. O médico até chegou a proferir um discurso de defesa ao regime, justificando que esse tratamento dado aos mortos políticos era a resposta dada a altura da violência que esses opositores ao regime empregaram em suas ações. A CPI pode notar que a versão policial que contava da solicitação do exame nunca fora desmentida pela perícia médica do IML; Mesmo quando os sinais de tortura eram evidentes, o legista descrevia as marcas deixadas no corpo de forma que a conclusão sempre estivesse de acordo com a versão da polícia.

O que deixou todos da CPI pasmos foi a frieza com a qual os médicos-legistas trabalhavam. A autópsia do militante Gelson Reicher, estudante de medicina que fora fuzilado por policiais em um cerco, fora realizada pelo médico Isaac Abramovitch, que recebeu o corpo do ex-militar com o nome falso de Emiliano Messa no registro, e o verdadeiro escrito a mão na requisição do exame. Isaac que fora responsável por realizar todo o procedimento de necropsia no corpo, era amigo da família de Gelson e o conhecia desde seu nascimento. No entanto, o legista assinou o laudo e o atestado de óbito mantendo o nome falso de Emiliano Lessa nos mesmos, alegando não tê-lo reconhecido durante os exames. Ao analisar a foto do cadáver, percebe-se que não há qualquer descaracterização física quanto a sua face que não permita reconhecê-lo.

Em situações em que corpos eram encontrados nas ruas com sinais visíveis de tortura ou violência do tipo policial, como marcas de algemas nos pulsos, o laudo do IML sempre apontava uma negativa ou o registro de “prejudicado” no quesito 4 – o qual indicava se a causa da morte fora de modo cruel ou violento de forma premeditada. A polícia jamais fora acusada como responsável por esses tipos de mortes, pois sempre houve a preocupação desses órgãos em descaracterizar a existência de métodos violentos e cruéis nas organizações de segurança pública. Casos como esses eram tipicamente atribuídos as ações do Esquadrão da Morte.

Numa terceira parte das investigações da CPI, foram convocados a depor alguns funcionários, militares e delegados dos extintos órgãos da repressão, como o DOPS e do DOI-CODI. A necessidade de tais convocações se deu em ventura das

declarações dos depoentes ligados ao IML, que demonstraram que foi desses dois órgãos que partiram as orientações para alteração dos procedimentos de autópsia.

As revelações obtidas a partir do depoimento dos funcionários supracitados foram surpreendentes. As discrepâncias entre militares e policiais sempre existiu internamente ao DOI-CODI e DOPS, porém, no início das atividades em 1969, os órgãos trabalhavam na base da cooperação. Percebendo a projeção de destaque que as Forças Armadas e os órgãos nacionais de segurança atribuíam aqueles que agiam pelo regime, prendendo, matando e obtendo informações importantes, a caça aos “subversivos” e “terroristas” virou motivo de disputa entre Fleury e o DOI-CODI.

O delegado Josecyr Cuoco expôs em seu relato, o caso que levou ao afastamento de Fleury da diretoria do DOPS, o diretor tentou “obstruir” a capacidade física de um militante para que o mesmo não tivesse condições de ser interrogado no DOI-CODI. Quando o outro órgão pediu a transferência do militante da VPR, Shizuo Osawa – que talvez pudesse dar informações da localização de uma base de guerrilha no Vale do Ribeira – Fleury lhe quebrou as costelas com os pés de modo que o militante ficasse tão debilitado que não pudesse dar nenhum tipo de informação ao DOI-CODI.

A forma que os órgãos encontraram de realizar interrogatórios e torturas fora do alcance de seus “adversários”, foi a criação de locais e sítios clandestinos. As prisões dos “terroristas” passaram, então, a ser feitas sob sigilo total e só depois de algum tempo divulgadas, essas ações ficaram conhecidas como “O Braço Clandestino da Repressão”. As ações clandestinas desses grupos perduraram até os anos 80 e foram os responsáveis pelo atentado a OAB, pelo seqüestro do jurista Dalmo de Abreu Dallari e o caso do Riocentro.

A descoberta dos “centros clandestinos de tortura” foi possível através dos depoimentos de policiais, militares e ex-presos na CPI. O Sítio 31 de Março, citado em vários dos depoimento, também servira como centro de treinamento para atividades militares, como treinamentos anti-guerrilhas. A CPI junto com o Comando de Operações Especiais da PM realizaram escavações no local e encontraram objetos pertencentes as Forças Armadas, entre outros que davam indícios das atividades empreendidas.

O presidente da Comissão esclareceu, em uma das sessões em que depunha o ex-presos Maurício Segall, que a denúncia dos sítios levava os vereadores a cogitar que corpos de desaparecidos políticos também poderiam ter sido enterrados nos arredores:

“Enquanto você está olhando as fotos, Mauricio, eu gostaria de justificar o seguinte: esta CPI foi instalada não com o objetivo de “caça as bruxas”. O que nós estamos querendo, o nosso objetivo principal é tentar localizar desaparecidos políticos. Segundo denúncia do jornalista Antônio Carlos Fon, em uma matéria que ele publicou na ‘Veja’, em 1979, ele levantou a suspeita que um sítio semelhante a esse... Esse é um sítio chamando “31 de Março”, de propriedade do Sr. Joaquim Rodrigues Fagundes. Ele aventou a hipótese de que alguns desaparecidos políticos teriam sido torturados e possivelmente enterrados em sítios semelhantes a esse. O objetivo principal é saber se é possível esse lugar ser o que lugar que você foi.”

A medalha da Ordem do Grande Pacificador, concedida a aqueles que realizaram “atos de bravura” na luta contra o terrorismo e a subversão tiveram, então, um destino por certo em São Paulo. Os médicos legistas do IML, Harry Shibata e Isaac Abramovitch; o proprietário do sítio 31 de Março, Joaquim Fagundes e o Sr. Paulo Maluf foram contemplados com a honraria e edificados ao mesmo patamar em que já se encontravam muitos dos torturadores do regime. A concessão da honraria deixou clara a importância e a participação de muitos atores e órgãos externos a segurança pública, que colaboraram como puderam com o regime repressivo.

A Comissão Municipal de Investigações (CMI), criada por Paulo Maluf em 1969 com a finalidade de apurar acusações de “corrupção ou subversão”, teve uma atuação bastante próxima aos órgãos da repressão. O engenheiro Duílio Domingos Martino, que foi presidente da Associação dos Servidores Municipais, disse a CPI que sua prisão e interrogatório pela CMI foram realizados dentro do DOPS. Depois de sofrer tortura e ver um membro da Associação ser interrogado durante duas horas, mesmo enfartado, foi pedido a Duílio que assinasse alguns documentos. Os documentos declaravam que Duílio e mais dois membros da Associação usavam serviços da entidade ilicitamente e que eram dirigentes do PCB, o que não era verdade. Pretendia-se que a imagem de Paulo Maluf fosse enaltecida por denunciar casos de corrupção entre as associações de servidores públicos.

Mais alguns depoimentos de ex-presos políticos e foi possível notar que o DOI-CODI apesar de ter sido concebido numa estrutura para atuação estadual e local, o órgãos chegou a extrapolar por inúmeras as vezes os limites do Estado de São Paulo. Onde houvesse denúncias de subversão ali estava o DOI-CODI, prendendo, interrogando e torturando.

Nos depoimentos dos ex-presos e familiares, foi exposta a forma como se realizavam as prisões e seqüestros, sempre a base da violência e da corrupção. Ao adentrarem as casas, os militares e policiais subtraíam pertences pessoais e objetos domésticos da residência, além de saquearem contas bancárias, como narrou Ivan Seixas em seu depoimento.

Felicia Mardini, mãe da militante Izis Dias de Oliveira – ainda desaparecida, depôs a CPI e contou que recebeu um telefonema dizendo que sua filha havia sido presa no Rio de Janeiro e levada a São Paulo pelo DOI-CODI. Apesar da advogada da família ter impetrado cinco habeas corpus, a prisão de Izis foi sempre negada e depois, considerada foragida. Uma das últimas informações que a família recebeu foi a de que Izis esteve na Ilha das Flores e incomunicável. O desaparecimento forçado de Izis de Oliveira jamais foi assumido pelo regime, e foi sustentado pela ausência de registro de entrada da militante em qualquer prisão ou órgão de segurança pública, dificultando ainda mais a busca pelos seus restos mortais.

O sr. João Luiz de Moraes, pai de Sônia Maria Lopes de Moraes<sup>4</sup> encontrada enterrada numa vala individual do cemitério de Perus, proferiu uns dos depoimentos mais emocionantes e fortes da CPI. Sua filha fora torturada e estuprada por todos os militares que estavam no interrogatório, nessas condições fora entregue ao DOI-CODI. Já em São Paulo, Sônia teve seus seios arrancado e um cassetete foi introduzido em seus órgãos genitais, lhe causando uma hemorragia interna. Um general ao ver o copo da militante mutilado, ficou revoltado e arrancou suas insígnias e as atirou na mesa do Comandante do II Exército. As mais tocantes palavras do pai de Sônia já mostravam um certo grau de racionalismo do que havia ocorrido:

“Realmente os militares estavam ensandecidos. O poder, o privilégio e a impunidade os tinham levado aos procedimentos mais torpes, mais indignos e mais desumanos”

O interessante observar – como foi dito no Capítulo III – é que em nenhum momento os depoentes, ligados aos órgãos de segurança na época, afirmaram ter participado das práticas de torturas:

“Não tenho nada a ver com que outros fizeram”  
(Coronel Erasmo Dias – Deputado Estadual na época, e ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo, entre 1975 e 1978)

---

<sup>4</sup> Nome de solteira

“A minha equipe não participava de tortura.”

(Davi dos Santos Araujo – Delegado da PM)

“Nós sabíamos que existiam excessos, todo mundo sabia (...). Eu nunca torturei ninguém, feliz ou infelizmente (...). Existiam excessos. A mando de quem? Não foi a meu mando!”

(Dulcídio W. Boschilia – Policial Militar que atuou no DOI-CODI entre 1970 e 1972)

As prisões, as práticas de tortura e a existência do Sítio 31 de Março foram fonte de informação para todas as atividades investigativas da CPI. A possibilidade de realização de investigações, somente foi possível com o depoimento dado pelos seguintes ex- presos políticos: Ivan Seixas, Afonso Celso Nogueira Monteiro, Mauricio Segall, Maria Amélia de Almeida Teles, Ariston Lucena, Criméia Schimidt Almeida, Antonio Carlos Fon, Elza Monerat, Edmauro Gopfert, Ariston Lucena, Doewer Morais Cavalcanti, Reinaldo Morano Filho e Suzana Lisboa.

Apesar da CPI não ter tido como intuito a apuração dos nomes dos torturadores que atuaram nos órgãos de repressão de São Paulo, não há como negar que alguns nomes foram constantemente apontados pelos depoentes, como sendo os responsáveis pelas práticas de torturas: Davi dos Santos Araujo, Josecyr Cuoco, Erasmo Dias, Sérgio Paranhos Fleury, Carlos Alberto B. Ustra, Humberto de Souza Melo, Carlos Matos, Nilton Fernandes. De outros torturadores, conhecia-se apenas os codinomes utilizados durante a sessão de tortura: Capitão Bernardo, Mangabeira, Campos, Capitão Ubirajara, Mario, Japinhá, Dr. Caio, Jaco, Ciro, Candonga, Celso.

Somente alguns dos apontados compareceram para depor a CPI, mediante a convocação previamente feita. O Coronel Erasmo Dias assumira algumas das práticas que utilizava, como a de disparar rajadas de metralhadoras e tiros de revólver a pequena distância do corpo e dos ouvidos dos presos. Ariston Lucena citou outra técnica a que fora submetido pelo Cel. Erasmo Dias que era a de deitar-se numa cova aberta, onde fora sepultado um corpo anteriormente, e ter a cova metralhada a sua volta. Com um cinismo e indiferença, o coronel respondeu que essas práticas não eram torturas, eram somente formas de intimidar vítima e fazê-las sentir o “cheiro da morte”.

Antonio Carlos Fon cita que existiam ainda alguns grupos internos ao DOI-CODI que eram treinados para matar e simular que o ocorrido não tinha parte pelo polícia ou pelo regime. O grupo, conhecido como GTA e comandado por um tenente

da PM, tinha como função matar simulando suicídios, atropelamentos, acidentes de automóvel ou ainda produção de desaparecimentos.<sup>5</sup> Josecyr Cuoco em depoimento a CPI, disse que o GTA era formado por “heróis”.

Os crimes continuavam no IML, onde os laudos necroscópicos de militares mortos eram atestados, basicamente, nas seguintes modalidades: morte em tiroteio, morte em tentativa de fuga, morte em tiroteio com órgãos de segurança, atropelamento e suicídio. Essas “coincidências” podem ser vistas em mais de vinte laudos médicos e policiais colhidos pela CPI e anexados à documentação.

Compareceu e depôs na CPI também, o jornalista Caco Barcelos, que contou aos vereadores a denúncia que o levou a descoberta da vala e como prosseguiu para checar a verdade por de trás dos laudos do IML. Esteve presente entre os depoentes a também jornalista, Mônica Dallari, demitida da TV Cultura por recusar-se a cumprir ordens de Rodolfo Konder, jornalista chefe de redação, sobre a edição da matéria sobre a vala de Perus. Pretendia-se censurar a entrevista de familiares dos desaparecidos políticos que davam seus pareceres alegando o envolvimento do IML no ocultamento dos corpos.

No caso dos desaparecimentos de militantes, subentende-se que os órgãos de segurança do Estado não assumiram nem ao menos a responsabilidade pela prisão desses opositores do regime. Os militantes desaparecidos foram citados durante várias vezes nos relatos da CPI, porém nenhuma documentação encontrada a respeito dos mesmos.

O ocultamento dos corpos de guerrilheiros e militantes ocorreram de inúmeras formas, que incluíam a desfiguração de documentos e o sepultamento sob nomes falsos, como corriqueiramente observou-se nos cemitérios de São Paulo que a CPI percorreu. Durante o transcorrer dos trabalhos da CPI foi dessa forma que foi encontrado o corpo de José Maria Ferreira Araújo, militante da VPR, que foi enterrado em 1970 no cemitério de Vila Formosa numa quadra de indigentes, sob o nome falso de Edson Cabral Sardinha.

Em depoimento, Romeu Tuma, na época diretor-geral da PF e ex-diretor do Dops, na década de 70, negou estar de posse de arquivos do DEOPS que esclareciam algumas das mortes, mas no final, admitiu a existência de documentos arquivados. Surpreendentemente, Tuma pôs a disposição os arquivos do extinto DOPS, fato concretizado com a promulgação da Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre arquivos públicos e provados

---

<sup>5</sup> Fon, Antonio Carlos. Tortura – A história da repressão política no Brasil. 1979. p. 44-49.



No que se refere a técnicas de ocultamento de corpos, uma das aplicadas inicialmente em guerrilheiros do Araguaia e militantes da Liga Camponesa, foi a decapitação para o não reconhecimento através do crânio ou arcadas dentárias. Num outro depoimento foi citada a técnica de mutilação da mão direita para a não identificação das impressões digitais. Essas informações foram dadas a CPI por militantes que atuaram e participaram das buscas na região do Araguaia, e que se depararam em Xambioá, com cemitérios clandestinos portando corpos que sofreram esse tipos de atrocidades.

A crueldade e a frieza das brutalidades cometidas com os vivos e mortos pelo regime ainda não havia cessado. A justificativa de que esse guerrilheiros “morreram quando procuravam matar” foi a mais usada entre os oficiais e delegados membros dos órgãos de segurança em seus depoimentos a CPI. Novamente o Cel. Erasmo Dias fez uso do cinismo ao mostrar sua preocupação com os desaparecidos políticos:

“... porque se quiserem que arrolemos quem morreu em 1970 assassinado pelos Leo, pelos Araujos, gente sem nome, que nunca teve família na vida, a família deles era a guerrilha, era o aparelho, eu até estranho, até louvo famílias que há 20 anos estão atrás de um cidadão que nunca deu bola para a família...”

“ E, para encerrar, desejo felicidades que encontrem... de Deus, não do Diabo, porque, pela esquerda não é de Deus, não. É de Belzebu”

A CPI que teve seu início sob a pauta de investigar e apurar o que ocorrera em Perus e em outros cemitérios de São Paulo. O que se coletou em seis meses de investigação foi muito mais que a história por trás dos corpos encontrados, foi a certeza de que o Estado brasileiro teve muito o que esconder.

### **Os resultados da CPI**

A CPI das Ossadas dos Desaparecidos de Perus muito realizou em termos de investigação, chegando a incentivar buscas mais amplas por todo o país. Foi exposta a convivência de funcionários públicos estaduais e municipais, integrantes das polícias civil e militar e membros das Forças Armadas que participaram e acobertaram a prática de tortura e mortes no regime militar..

Com relação ao Serviço Funerário Municipal, foi notada uma desorganização histórica. A ausência de respeito e dignidade no tratamento dispensado as pessoas

pobres falecidas na cidade de São Paulo, genericamente chamadas de indigentes, foram fatores que contribuíram para o ocultamento de corpos de vítimas de violência policial e presos políticos. A existência da vala e demais irregularidades no SFM foram colocadas como objetos de apuração pela Prefeitura de São Paulo, já que o crime atentou a área civil e administrativa.

Ficou evidente a falta de ética profissional de médicos-legistas do IML que dissimularam laudos médicos a serviço dos órgãos da repressão, os quais pediam tratamento “diferenciado” de corpos de presos políticos. Harry Shibata, Isaac Abramovitch e Jair Romeu foram alguns dos médicos designados a realizar necropsias em presos políticos, para que o laudo sempre confirmasse as versões policiais. Esses dados sobre os médicos foram encaminhados ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo e hoje integram processos, que ainda estão tramitando, instaurados para apurar as responsabilidades de médicos legistas que assinaram laudos falsos de presos políticos mortos. Apenas um desses médicos, Pêrsio Carneiro, teve seu diploma cassado pelo CRM, já Harry Shibata teve o seu cassado pelo Conselho Federal de Medicina.

Em termos de ação direta do Poder Público, foram elencado alguns pontos no Relatório Final entregue pela CPI, os quais são: a exigência da devolução dos arquivos do DOPS de São Paulo – retidos pela Polícia Federal, a reformulação do IML desvinculando-o da Polícia Estadual e a reorganização dos cemitérios.

O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito das Ossadas dos Desaparecidos de Perus divulga, de forma compilada, os seis meses de atividades realizadas, inclusive as denúncias de tortura, seqüestro, cativeiros clandestinos e corrupção. A CPI pediu que a Justiça ficasse responsável pela apuração dessas denúncias. No entanto, a prescrição dos crimes de tortura, concedida pela interpretação de “auto-anistia” da Lei da Anistia em 1979, não permitiu que os relatos da CPI pudessem ser utilizados para a condenação pública dos agentes envolvidos nos crimes retratados. Uma afronta a qualquer sistema nacional ou internacional de Direitos Humanos, em que denúncias nunca puderam ser passíveis de instaurar o julgamento de crimes cometidos contra a humanidade.

Em 2009, historicamente, o Ministério Público Federal em São Paulo moveu uma ação civil contra Romeu Tuma e Paulo Maluf, ex-diretor do DOPS e ex-prefeito da cidade de São Paulo, respectivamente. Além dos dois políticos estão sendo responsabilizados pela ação o médico legista do IML Harry Shibata; Miguel Colasuonno, prefeito de São Paulo entre 1973 e 1975; e Fábio Pereira Bueno, diretor do Serviço Funerário Municipal entre 1970 e 1974. O MPF pede que essas cinco autoridades sejam responsabilizadas por ocultações de cadáveres de opositores da

Ditadura Militar ocorridas na Capital, mais especificamente nos cemitérios de Perus e Vila Formosa. A ação compreende que o legista e o diretor do serviço funerário na época, contribuíram para que as ossadas de mortos e desaparecidos políticos na vala comum de Perus permanecessem sem identificação. Em 2011, a ACP ainda não teve seu deferimento pela Justiça Federal.

Em 2010 novas escavações sucederam-se no Cemitério de Vila Formosa, onde se acreditava estarem enterrados os restos mortais de Virgílio Gomes da Silva, sob o codinome de Jonas. Sua viúva D. Ilda Gomes da Silva e seus três filhos que só tiveram a real confirmação da morte de Virgílio em 2004, quando um jornalista que escrevia um livro sobre Marighella encontrou nos arquivos que lhe foram cedidos pelo DOPS a foto da necropsia de Virgílio. Com a localização de mais arquivo nas dependências do DOPS houve a suspeita de onde Virgílio estava enterrado, D. Ilda acompanhou os quatro meses de escavações ocorridas no Cemitério de Vila Formosa, e infelizmente, o corpo não foi encontrado.

Em números, no Brasil ainda permanecem desaparecidos 140 ex-presos políticos. Para a localização de seus restos mortais, o Poder Público deve assumir sua responsabilidade na questão e garantir que historiadores e médicos legistas possam realizar livremente suas atividades na busca de documentações e de reconhecimento dos corpos. O papel das comissões de familiares de mortos e desaparecidos políticos e de ex-presos políticos, é de suma importância no desenvolver das atividades de busca e reconhecimento, pois devem subsidiá-las com informações e características relevantes para encontrar seus parentes e amigos desaparecidos.

## **A Identificação das Ossadas**

A descoberta da vala clandestina de Perus reacendeu a esperança de identificação de outros desaparecidos políticos que tiveram seus corpos enterrados em covas regulares não só no cemitério Dom Bosco, mas em outros também.

Através do convênio de um ano de duração, firmado entre a PMSP, a Unicamp, o governo do estado e a contribuição dos familiares de desaparecidos políticos, foi possível iniciar as atividades para identificação dos corpos encontrados na Vala de Perus. A equipe de trabalho era composta por mais de 50 profissionais entre professores, médicos, dentistas, alunos e funcionários da Unicamp e de outras instituições<sup>6</sup>. Já nas dependências do cemitério, as ossadas foram selecionadas,

---

<sup>6</sup> Os familiares dos desaparecidos políticos, o Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV), a Anistia Internacional e a Americas Watch convidaram o Dr. Clyde Collins Snow e a Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) para colaborar com o Departamento de Medicina

limpas e identificadas com uma chapa de metal numerada, e seguiram em três caminhões lotados tendo por destino a UNICAMP.

Em dezembro de 1990, as ossadas devidamente catalogadas e embaladas foram transferidas para Departamento de Medicina Legal da Unicamp. O trabalho em Campinas contou com a colaboração da Comissão de Familiares de Desaparecidos Políticos, que fizeram um levantamento dos desaparecidos políticos e colheram um grande número de informações que possibilitou a elaboração de uma ficha antropométrica de cada desaparecido.

O DML da UNICAMP se utilizou de técnicas bastante avançadas para a identificação das ossadas, como um programa de computador que fazia a sobreposição de imagens da ossatura craniana e de alguma foto cedida pelos parentes dos desaparecidos. Foi dessa forma que Frederico Eduardo Mayr foi identificado. Entre os enterrados na vala clandestina de Perus, além de Mayr, foi confirmado o nome de Denis Casemiro, ambos identificados pela equipe do médico Badan Palhares até 1992.

No mesmo período em Perus, mas em covas regulares e individuais, foram encontradas e confirmadas as identidades de Antônio Carlos Bicalho Lana, Hélber José Gomes Goulart e Sonia Maria de Moraes Angel. Os esqueletos da cova onde estaria enterrado Hiroaki Torigoe e os de outra cova onde estaria Luís José da Cunha, também foram enviados ao DML/Unicamp. Até hoje, nenhum resultado foi dado sobre esses dois corpos..

Sendo um dos únicos pólos de identificação de ossadas de vítimas da ditadura, outros corpos foram encaminhados a UNICAMP para investigação. Do Cemitério de Campo Grande, em São Paulo, identificou-se a ossada de Emanuel Bezerra dos Santos. Em 29 de abril de 1991 foram trazidos do cemitério de Xambioá, sul do Pará, dois esqueletos de supostos guerrilheiros do Araguaia. Um pertenceria a Francisco Manoel Chaves e o outro a Maria Lúcia Petit da Silva.

O caso Maria Lúcia Petit, foi motivo de embate dentro e fora dos laboratórios da UNICAMP. Quando a sua ossada foi exumada no cemitério de Xambioá, Tocantins, em 1991, Maria ainda apresentava resquícios das roupas, calçados e acessórios que usara quando foi presa. Ela vestia uma blusa de gola rolê, feita de material sintético, usava botas, cinto de couro e calcinha de nylon, utilizada pelas guerrilheiras quando estavam menstruadas para facilitar a higiene pessoal. O legista Badan Palhares ao

---

Legal da UNICAMP na catalogação e identificação das ossadas encontradas na vala de Perus. No entanto, não puderam trabalhar nas pesquisas de identificação, pois a equipe de medicina legal da universidade não concordou com sua participação

receber o corpo no Tocantins, declarou que as ossadas deviam pertencer a Maria Lúcia, e que a mesma fora enterrada sob um pára-quadras do Exército.

Ao chegar a São Paulo, Palhares negou as declarações anteriores e descartou a possibilidade de ser a guerrilheira, afirmando que se tratava de uma prostituta. Não havia dúvidas para os familiares que aquelas ossadas eram de Maria Lúcia, que por diversas vezes procuraram Badan para cobrar a identificação. Apresentaram, inclusive, a sua ficha odontológica para facilitar a investigação. Brilhantemente, os familiares alegaram que Maria Lúcia pertencia a uma família de classe média e que um tratamento dentário, naquela época, era muito caro e dificilmente uma prostituta teria condições financeiras para fazê-lo. O médico-legista colocava-se irredutível perante os argumentos e cobranças. Somente em 1996, após uma matéria do jornal “O Globo”, é que ele reconhece a ossada como pertencente a Maria Lúcia.

Os corpos de Dimas Casemiro, Flávio Carvalho Molina, Grenaldo Jesus da Silva e Francisco José de Oliveira, que acreditavam estar entre as ossadas da vala clandestina de Peru, ainda não haviam sido identificados. A partir de 1993, com o término do mandato da prefeita Luiza Erundina, nenhum informe oficial sobre as investigações pendentes de algumas ossadas foi transmitido.

Em 1995, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e outras entidades de direitos humanos, realizaram uma reunião para exigir a prestação de contas a respeito da pesquisa com finalidade de identificar as ossadas de Perus e demais cemitérios. Foi somente nessa ocasião que as famílias ficaram sabendo que fragmentos ósseos dos seis militantes mortos, já identificados pelo DML, haviam sido encaminhados para a Alemanha. Outros fragmentos ósseos de esqueletos não identificados foram enviados à Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para a extração de DNA.

A falta de transparência e comunicação dos médicos legistas com os familiares que esperavam os restos mortais de seus parentes, para que assim pudessem realizar um verdadeiro e digno funeral, foi motivo de descontentamento e alvo de muitas ações judiciais.

Estabeleceu-se, então, a criação de uma Comissão para garantir a transparência dos trabalhos de investigação do DML. Foi condicionado que as ossadas seriam devolvidas ao cemitério de Perus somente após o término das pesquisas e em condições previamente acertadas com os familiares e, mais uma vez, o DML comprometeu-se a enviar relatório detalhado a respeito da investigação realizada.

Novamente as famílias ficaram um ano sem nenhuma resposta ou notificação da UNICAMP a respeito das investigações. Os familiares resolveram então acionar o

Secretário da Justiça do Estado de São Paulo Belisário dos Santos Jr., e reuniram-se com o reitor daquela universidade na época, o Sr. José Martins Filho; o Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública, Luiz Antônio Alves de Souza; os deputados estaduais Renato Simões e Wagner Lino, e Suzana Lisbôa, representante da Comissão Especial de Reconhecimento dos Mortos e Desaparecidos.

Na reunião foi decidido o afastamento do Dr. Badan Palhares do processo de investigação das ossadas de Perus; a participação de perito internacional como observador nas atividades de identificação; o envio de médicos legistas da Secretaria de Segurança para acompanharem a investigação; e o envio de questionário elaborado pelos familiares com todas as dúvidas a serem explicadas pela reitoria. Resoluções tomadas para que as análises de laboratório fossem as mais concretas e transparentes, visto que as famílias já tinham passado por tantos entraves para ter direito a essa busca pela verdade.

O médico Badan Palhares foi substituído por José Eduardo Bueno Zappa, e o médico legista Carlos Delmonte foi encaminhado pela Secretaria da Segurança Pública para o DML/UNICAMP.

Em abril de 1997, os legistas que haviam assumido as investigações das ossadas, enviaram aos familiares cópias do relatório "Projeto Perus" assinado pelo Dr. Zappa e do ofício do Dr. Carlos Belmonte. Tanto o relatório (primeiro documento oficial do DML/UNICAMP a respeito das ossadas) quanto o ofício do médico legista da Secretaria de Segurança foram evasivos e dedicados a elogiar o trabalho do Departamento de Medicina Legal, sem nem ao menos informar as tentativas de identificação que ocorreram nesses últimos anos.

Os familiares dos desaparecidos políticos viram-se na posição de tomar as rédeas da situação outra vez, e em fevereiro de 1998 participaram da criação de uma Comissão Especial para sugerir as providências necessárias à conclusão dos trabalhos de identificação dos mortos e desaparecidos políticos. A comissão era presidida pelo médico legista Dr. Antenor Chicarino e composta por familiares e representantes das Secretarias da Cultura e da Justiça do Estado de São Paulo.

A Comissão realizou vistorias nas dependências do DML/UNICAMP e constatou a precariedade do acondicionamento das ossadas, assim como o comprometimento das investigações, pois estas estavam em sacos abertos e sem identificação jogados ao chão sujo de lama, devido à inundação que atingiu o prédio, e com pesados móveis sobre os mesmos. O descaso com as investigações levou a Comissão a indicar a transferência das ossadas para o Instituto Oscar Freire do Departamento de Medicina Legal da USP e a participação de perito internacional como observador, o que não tinha sido realizado

O relatório da Comissão Especial, contendo as propostas acima mencionadas, foi entregue aos Secretários da Justiça e de Segurança Pública em abril de 1998, e não recebeu qualquer resposta das autoridades. Com a Comissão Especial já extinta, seus ex-membros realizaram uma reunião com o Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, na época, Marco Vinícius Petroluzzi, o qual se comprometeu a responder às soluções propostas no relatório de 1998.

A família de Flávio Carvalho Molina foi a primeira a impetrar, em abril de 1999, uma Medida Cautelar Incidental com pedido de concessão de liminar para produção de prova, no sentido de determinar a imediata perícia - exame de DNA nas ossadas que restam na UNICAMP, possivelmente, nos grupos I ou II (inicialmente chamados amostra Camp - 1), conforme relatório "Projeto Perus", fls. 21, mais precisamente as que receberam os números 240 e 57 (fls. 25) (...) para identificação de seus restos mortais. A ação solicitava que caso a UNICAMP não pudesse realizar tal prova pericial, que as ossadas fossem transferidas para local seguro onde pudesse realizar o exame necessário.<sup>7</sup>

Passaram-se outros 15 longos anos e oito tentativas de extração de DNA no Brasil e exterior até que a identificação de Flávio Molina fosse feita. Somente em 2005, e depois de muitos equívocos, foram enviados ao Chile algumas amostras da ossada e o sangue da família Molina, e em apenas 20 dias o resultado foi positivo.

Baseado em relatos de legistas e familiares, parecia haver o interesse de que as ossadas se degenerassem e que se tornasse definitivamente impossível continuar nas investigações. Com o pedido de transferência das ossadas para o Instituto Oscar Freire da USP, a juíza Regina Coeli de Carvalho Peixoto da 18ª Vara, solicitou à reitoria da USP informações sobre as condições técnico-científicas do Instituto para identificação desses restos mortais. Na mesma data, a juíza assim informou, por meio de ofícios, os secretários de Justiça e de Segurança Pública, comunicando o envio da solicitação ao Instituto Oscar Freire.

Como resposta, em 16 de setembro de 2000, o professor Daniel Ribeiro Muñoz, do Instituto Oscar Freire, destaca que, como se trata de mais de mil ossadas, o trabalho demorará vários meses para ser executado e acarretará gastos altos. Além disso, Muñoz informou que seria necessária uma equipe multidisciplinar, que implicaria em despesas elevadas, principalmente se tiverem que fazer testes de DNA. E conclui: para a realização deste trabalho será necessário fazer um convênio entre a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e a Faculdade de Medicina da USP.

---

<sup>7</sup> Ver mais em: Lisboa, Suzana Keniger. A identificação de Flávio Molina, 2011. Disponível em: <http://www.social.org.br/relatorio2005/relatorio031.htm>

Desde setembro de 2000, o caso está sob os cuidados do Ministério Público Federal de São Paulo e 1.049 ossadas foram transferidas, em maio de 2001, da UNICAMP para o Cemitério do Araçá, na capital paulista. As perícias ficaram a cargo do legista Daniel Muñoz.

Ivan Seixas que acompanhou todos os processos de identificação informou que das 1.500 ossadas, cerca de 450 pertencem a crianças menores de 12 anos. Acredita-se que muitas das crianças que viviam nas ruas e que foram vítimas da meningite, que assolou a capital paulista nos anos 1970, tiveram seus corpos colocados nessa vala.

A partir de 2002, por não existirem novas suspeitas de desaparecidos políticos entre as ossadas, o Secretário de Segurança Pública definiu que os trabalhos ficassem concentrados em sete ossadas que se acreditam pertencer a Hiroaki Torigoi e Luiz José da Cunha, que estavam em sepulturas individuais. A Comissão de Familiares sugeriu a possibilidade de fazer os exames de DNA na Argentina onde o valor sairia, no máximo, R\$ 1.500 – com base nos últimos exames realizados em 2001 pela Argentina em corpos a ditadura. Cogitou-se enviar as ossadas, mas a decisão não saiu do papel.

Em agosto de 2008, foram identificadas as ossadas do espanhol Miguel Sabat Nuet , que possivelmente foi preso e morto durante a ditadura militar, ao ser confundido como um terrorista. No laudo de Nuet havia a identificação a letra “T” grafada em vermelho, a “típica dos terroristas”. Em sua bagagem, foram encontradas cartas “demonstrando sua preocupação de justiça social”, mas nada que pudesse comprovar qualquer ligação do espanhol com partidos políticos ou movimentos de oposição à ditadura militar.

A família de Nuet não tinha idéia de onde ele estava. Com a comprovação de que as ossadas encontradas no cemitério de Perus são realmente dele, o governo procedeu para a entrega dos restos mortais à família.

Somente no ano de 2010, a Justiça determinou que a União Federal e o Estado de São Paulo realizassem exames de identificação nas ossadas encontradas na vala comum do cemitério de Perus. A decisão judicial também obrigava a União a garantir recursos pessoais e materiais para a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e estabelecer um orçamento anual de R\$ 3 milhões para o órgão. As ordens judiciais são resultado de uma ACP proposta pelos mesmos autores – Ministério Público Federal de São Paulo – da ACP que responsabilizava Tuma e Maluf pelo ocultamento de corpos, conforme citado nesse capítulo. No início de 2011, o orçamento não havia sido ainda definido, porém o Cemitério do Araçá voltou a receber visitas dos legistas e corpos foram recolhidos para exame.



Mais recentemente em fevereiro de 2011, a Polícia Federal criou uma base de exames permanentes em São Paulo, que auxiliariam na busca pela identificação de corpos de desaparecidos políticos, primordialmente aqueles enterrados nos cemitérios de Vila Formosa e Perus. A iniciativa foi viabilizada por uma parceria com o IML de São Paulo, e terá como base os exames antropológicos nos restos mortais, o que inclui a verificação de arcadas dentárias, dimensões de ossos e características de sexo e idade. A meta é dar um andamento mais rápido às apurações, pois anteriormente, as atividades de investigação foram realizadas em etapas e com interrupções.

### **Considerações Finais**

Os seis meses de investigações da CPI foram irrisórios para apurar as verdades que insistiam em adentrar as portas da CMVSP, em cada depoimento dado, em cada documento coletado. A instauração de uma CPI para investigar questões que remontam o período militar foi uma iniciativa pioneira em todo o país, e que inspirou muitos estados e municípios a adotarem a idéia.

O Legislativo reafirmou perante o município a sua força política através das atividades investigativas nas quais atuou, tendo destaque no cenário nacional. Foi desmistificada a crença que cabia somente as instâncias judiciárias a procedência de investigações, no entanto, quando não houve o comparecimento de alguns depoentes por duas convocações consecutivas, a CPI deixou de requerer a intimação judicial. Alguns desses depoentes que não compareceram foram Carlos Alberto Brilhante Ustra e Paulo Maluf.

Observando as estruturas existentes na CMVSP, a Comissão Extraordinária de Direitos Humanos pode ser usada como um grande aliado na luta, pois possui legitimidade o suficiente para continuar apurando a investigação ainda pendente no que diz respeito a identificação das Ossadas de Perus e tantas outras. A Comissão pode ainda acompanhar ações judiciais de autoria de familiares de desaparecidos, enviando solicitações sobre o andamento dos processos, bem como se manifestando perante órgãos internacionais, como a Comissão de Direitos Humanos da OEA, a qual o Vereador Ítalo Cardoso já havia notificado em 1990 quando se deu a descoberta da Vala.

Nas recentes discussões que se enaltecem sobre a Comissão da Verdade e a abertura dos arquivos secretos, a Comissão Extraordinária de DH da CMVSP vem trabalhando de forma satisfatória e exitosa. Seus meios de atuação incluem a

realização e promoção de debates e palestras com ex-presos políticos, juristas e autoridades governamentais que atuam nas pastas de direitos humanos.

Permitir que o espaço da CMVSP torne-se mais amplo e participativo é garantir que o povo aproprie-se de um espaço que lhe é seu de direito, Sabe-se que ainda há muito a ser feito para evitar que anomalias no processo legislativo dêem vazão para um Estado que não paute uma agenda de respeito aos direitos humanos, para isso o controle social é fundamental.

Por vez, a certeza da impunidade existente no nosso país e o tratamento usual de desrespeito dado aos corpos de pessoas pobres na cidade foram fatores que permitiram que militantes mortos desaparecessem nos cemitérios. A barbárie surtiu em dois aspectos: na transformação de oponentes do regime em indigentes e no uso da indigência para dar fim aos corpos dos presos políticos, tripudiando-a ainda mais.

As 1.500 ossadas do cemitério de Perus são provas físicas da repressão que predominou no país durante o regime militar, e também da violência policial contra as classes miseráveis de São Paulo. São as vítimas de um Estado que não promove os direitos humanos e não confere direitos aos seus cidadãos. O fenômeno da violência institucional e a impunidade ainda não foram extirpados da sociedade. Por isso, infelizmente, ainda são frágeis os instrumentos sociais para impedir que fatos inaceitáveis do passado se repitam em plena transição para a democracia.

A história de Perus não é um fato isolado, ainda existem 140 pessoas tidas como desaparecidas políticas durante o período militar no Brasil. A obstrução da busca por justiça – que a interpretação da Lei da Anistia permitiu – não admite que os torturadores sejam julgados, o que torna ainda mais difícil qualquer apuração dos crimes do período. A impunidade que foi assegurada aos militares é o que mais revolta os familiares dos mortos e desaparecidos pelo regime. Enquanto seus parentes lhes foram tirados sob condições indignas e desumanas, e jogados em valas comuns como indigentes; Ustra e Curió vivem sob o seio de suas famílias e morrerão de causa naturais, recebendo uma cerimônia fúnebre e um sepultamento decente, como se tivessem sido cidadãos dignos e regulares.

Apurar os males do sistema repressivo é algo bastante delicado para o meio político, porque envolvem e comprometem ministros, deputados, senadores, vereadores e os mais diversos servidores públicos. O que a CPI expôs é a conivência, participação e indiferença desses atores com o que ocorria nos porões da ditadura.

Por outro lado, a experiência de outros países latino-americanos demonstra que os esforços na luta pela memória, verdade e justiça devem ser conjuntos entre as entidades sociais e autoridades governamentais, pois a vontade política inclui a participação de ambos. O Brasil ainda tem muito que lutar contra a violência, contra a

impunidade, contra um Estado que inata crianças, trabalhadores e idosos, contra a ditadura da exploração econômica e contra uma história obscura, contada sempre pelos vencedores e opressores.

Durante todos os encontros que se sucederam para a realização do presente trabalho, com todas as pessoas com quem se conversou, nenhum desses mostrou o espírito de revanchismo. Nenhum se mostrou satisfeito com a forma de reparação através de indenizações, inclusive muitos dos participantes do Fórum dos Ex-Presos Políticos já haviam recebido a reparação pecuniária e ainda continuavam na luta pela abertura de arquivos em nome da memória e da verdade. A luta desses, ainda, militantes é por fazer da história do Brasil uma história que estampe a verdadeira cara de seu povo, que conte a história do índio, do negro, do trabalhador, do operário, dos estudantes; é mostrar que nosso povo é gente de raça e força, e que não são coniventes com barbáries.

Sabidamente, Ivan Seixas acrescentou em uma das últimas reuniões, que falar de abertura de arquivos não é somente dar passagem para a consulta de documentos, é preciso resgatar o que há nos arquivos, assim como houve na questão dos corpos. Não adianta ter os materiais e objetos a sua frente, você tem de ter meios de manipulá-los. Para arquivos é preciso de arquivistas e historiadores, assim como para corpos é preciso de legistas. Cabe ao Estado garantir esses instrumentos de trabalho.

Enfim, temos muito que alterar neste país para que o passado não se repita. Ações como a da prefeita Luiza Erundina, da CPI na Câmara Municipal e de todos que assumiram e venham a assumir esta busca, é o que oferece esperança e força para continuar lutando.

Se os militantes dos anos de chumbo ainda estão na luta, quem somos nós jovens para desistir do nosso Brasil?

## **Referências Bibliográficas**

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1) - Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996. Brasília: SEDH/PR, 1996.

Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndh1.pdf>

\_\_\_\_\_, Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) - Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009. Brasília: SEDH/PR, 2010.

Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>

\_\_\_\_\_, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília : SEDH/PR, 2007.

\_\_\_\_\_, Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de São Paulo. Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos e Cidadania. Fórum Municipal de Entidades de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. 2ª edição – São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_, Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964. Comissão responsável: Maria do Amparo Almeida Araújo... et al., prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns, apresentação de Miguel Arraes de Alencar Recife : Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

ARENDR, Hannah. Entre o passado e o futuro. 5ª edição. São Paulo: Perspectiva, 2005.

Website Armazém Memória

Disponível em: <<http://www.armazemmemoria.com.br/>>

Último acesso em: 23/05/2011

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 3ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Celso Bastos, 2002.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. *In*: Revista de Informação Legislativa nº 133: 89-98. Brasília: Senado Federal, jan./mar., 1997.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Buscando um conceito de políticas públicas para a concretização dos direitos humanos. *In*: BUCCI, Maria Paula Dallari. Direitos humanos e políticas públicas. São Paulo: Pólis, 2001.

Website Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos

Disponível em <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/>>

Último acesso em 02/07/2011

CONTREIRAS, Hélio. AI-5: a opressão no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2005.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Ary Dillon; CASTRO, Celso. Os Anos de Chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FICO, Carlos. Como eles agiam – Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2011.

FON, Antonio Carlos. Tortura: a história da repressão política no Brasil. 6ª edição. São Paulo: Global, 1981.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução: Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCISCO, Sônia de Abreu; JORGE, Marco Aurélio; MOURÃO, Janne Calhau. Violência organizada, impunidade e silenciamento. In: Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos. Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ. Rio de Janeiro: Instituto Franco Basaglia/Editora, 2002.

GALLO, Carlos Artur. O direito a memória e a verdade no Brasil pós-ditadura civil – militar. In: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais nº4: 135-145. Dezembro de 2010.

Grupo de Estudos sobre a Ditadura

Disponível em: <<http://www.gedm.ifcs.ufrj.br/>>

Último acesso em: 20/06/2011

Website Grupo Tortura Nunca Mais – Rio de Janeiro

Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/>>

Último acesso em: 05/07/2011

JOFFILY, Mariana. No centro da Engrenagem – Os interrogatórios na Operação Bandeirantes e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008.

MARTINS, Tahinah Albuquerque. O Direito a Verdade na Corte Interamericana de Direitos Humanos e no Brasil. In: Aletheia – Cuadernos Críticos Del Derecho nº2: 45-60.

PESSANHA, Charles. "Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo no Brasil, 1946-1994". Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1997.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A queda do Angelus Novus: para além da equação moderna entre raízes e opções. In: Revista Crítica de Ciências Sociais. Coimbra: Centro de Estudos Sociais (CES), n.45, maio 1996, p. 5-34.

SANTOS, Cecília MacDowell. A justiça ao serviço da memória: mobilização jurídica transnacional, direitos humanos e memória da ditadura. In: \_\_\_\_\_; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 472-495.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 6ª ed., Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2006.

SAULE JÚNIOR, Nelson. Políticas Públicas Locais – município e direitos humanos. In: BUCCI, Maria Paula Dallari. Direitos humanos e políticas públicas. São Paulo: Pólis, 2001.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. Porto Alegre: Veritas, 2008.